

PROJETO DE LEI Nº. 051/2022

DATA: 11.08.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito de uso temporário gratuito de equipamento agrícola para a **“Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ”**, com sede na Comunidade de Linha São João, interior do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, pessoa jurídica com CNPJ nº 10.999.726/0001-33, o seguinte equipamento.

- **“UMA PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO”**, equipamento Novo, Marca **IMPLEFORTE**, ANO 2022, Modelo PR 2137/7, Cor Amarelo/Vermelho, nº de Série 0117, com valor estimado de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).

Art. 2º - O referido equipamento será destinado exclusivamente, para uso da Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ, com sede na Comunidade de Linha São João, para a execução dos serviços de interesse da mesma, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de licitação para a referida cessão, de conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990.

Art. 4º - A cessão de Direito de Uso do Equipamento será pelo prazo de **05 (cinco) anos** a partir da aprovação desta Lei, e posterior assinatura do termo de cessão de uso que será realizado entre a Associação e o Município, podendo ser renovado se assim convencionarem as partes, por iguais períodos, suscetíveis.

Art. 5º - Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ se responsabilizará pelo uso do equipamento, sendo que, os encargos são de sua inteira responsabilidade, não respondendo o Município por qualquer ônus.

Art. 6º - Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ deverá arcar com todas as despesas feitas com o uso e gozo do equipamento recebido, não cabendo ao Município ressarcir quaisquer gastos ou despesas, como também deverá fazer manutenção e reparação do equipamento ora cedido em Comodato, principalmente as revisões necessárias, devendo obrigatoriamente ser efetuada por conta da associação.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

Art. 7º - A cessão temporária de uso aprovada por esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento pelo Município, sem prévia, comunicação, caso a Associação desvie o bem da finalidade prevista.

Art. 8º - Expirado o tempo de vigência desta Lei, e não havendo interesse na renovação do prazo, a Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ deverá restituir o bem cedido nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a depreciação normal pelo uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2291681087

NOME
FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2226821-0 SESP PR

CPF
603.320.009-82

DATA NASCIMENTO
03/04/1958

FILIAÇÃO
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
MILITINA LOPES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01242907298

VALIDADE
22/11/2025

IN HABILITACAO
24/08/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco R. de Oliveira

LOCAL
ITAPEJARA DO OESTE, PR

DATA EMISSAO
22/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

00271984649
PR920821911

PROIBIDO PLASTIFICAR
2291681087

PARANA

S. João

M. Santa Cecilia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.999.726/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SAO JOAO - APRSJ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRSJ	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA SAO JOAO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8822-5259/ (46) 8803-2787
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **15:43:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA



AV. FELIPE SCHMIDT, 955

INSS

BRACO DO NORTE

88750-000

(48) 3658-2727

nfe@picapau.com.br

SC

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

No. 000.011.587

SÉRIE 002

FL 1/1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



Chave de Acesso:

4222 0804 7422 6700 0105 5500 2000 0115 8710 0015 4299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso:

342220162686063 09/08/2022 17:34:56

Natureza da Operação:

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Inscrição Estadual:

254307140

Insc. Estadual do Sust. Tributário:

CNPJ:

04.742.267/0001-05

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social:

PREF MUNICIPIO ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF:

76.995.430/0001-52

Data da Emissão:

09/08/2022

Endereço:

AVENIDA MANOEL RIBAS, 620

Bairro/Distrito:

CENTRO

CEP:

85580-000

Data Entrada/Saída:

Complemento:

Hora Entrada/Saída:

Município:

ITAPEJARA D OESTE

Fone/Fax:

(46) 3526-8300

UF:

PR

Inscrição Estadual:

Fatura:

Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor
001	08/09/2022	95.900,00									

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS:	Valor do ICMS:	Base Cálculo ICMS Substituição:	Valor do ICMS Substituição:	Valor do ICMS Desonerado:	Valor Total dos Produtos:
55.948,06	6.713,77	0,00	0,00	0,00	95.900,00
Valor do Frete:	Valor do Seguro:	Desconto:	Outras Desp. Acessórias:	Valor do IPI:	Valor do IPI Devolução:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota:
					95.900,00

Transportador/Volume Transportados

Razão Social:	Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:
TIAGO MULLER	3 - Próprio por conta do Remetente				
Endereço:	Município:	UF:	Inscrição Estadual:		
--					
Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:
1	MAQUINA	IMPLEFORTE		0,000	0,000

Dados do Produto/Serviço:

Código	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
9392	PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO NOVA, ZERO HORA DE USO, REBOCADA, COM DOSADOR DE SEMENTES TIPO DISCO ALVEOLADOS COM NO MINIMO 07 LINHAS, COM ESPACAMENTO DE PLANTIO MINIMO 45CM COM RESERVATORIOSDE SEMENTES COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 300L COM RESERVATORIO DE ADUBO COM CAPACIDADE MINIMA DE800KG COM SISTEMA DE TRANSMISSAO DE SEMENTES E ADUBOS POR ENGRENAGENS COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADEE COM COMPACTADOR. AS CX DE SEMENTE E ADUBO DEVEM SER DE POLIETILENO. MARCA IMPLEFORTE ANO 2022MODELO PR 213/7 N SERIE 117	84323190	020	6102	UN	1,00	95.900,00	0,00	95.900,00	55.948,06	6.713,77	0,00	12,00	0,00

Cálculo do ISSQN:

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

Dados Adicionais:

Informações Complementares:
MD-5:353177bb0edc7aa37c798400f370e727.PREGAO ELETRONICO N 072/2022 - PMID O. CONTRATO DE COMPRA E VENDA N 3265/2022 EMPENHO 5278/2022 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BB AGENCIA 0738-2 CC 11863-X

Linhas P5 J005

Lucas Biolki
Diretor Depto. Urbanismo